



DIRETORIA DE PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
SETOR DE QUALIDADE

Sistema de Abastecimento : ETA Cerrado

Localização: Avenida General Carneiro, 2001 – Vila Lucy

Processo de tratamento: Tratamento Convencional

Manancial: Ituparanga – Represa do Clemente e Ipaneminha

Local(is) Abastecido(s): Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste, Zona Leste,

Parâmetros	Exigido Mensal	AGOSTO 2021					
		R	C	Percentil	Média	Unidade	Recomendado
Cor	64	242	242	15,0	4,1	uC	15
Turbidez	227	242	242	1,99	0,59	NTU	5
Cloro residual	227	242	242	1,28	1,1	mg/L	0,2 – 2,0
Coliformes totais	227	242	242	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência
<i>Escherichia.coli</i>	227	242	242	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência

R= n° de amostras realizadas; C= n° de amostras em conformidade com o padrão do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS 05/2017.

Sistema de Abastecimento : ETA Éden

Localização: Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden

Processo de tratamento: Tratamento Convencional

Manancial: Ferraz – Rio Pirajibu- Mirim

Local(is) Abastecido(s): Região Éden, Cajuru e Aparecidinha.

Parâmetros	Exigido Mensal	AGOSTO 2021					
		R	C	Percentil	Média	Unidade	Recomendado
Cor	11	59	59	12,5	2,99	uC	15
Turbidez	58	59	59	1,04	0,95	NTU	5
Cloro residual	58	59	59	1,01	0,38	mg/L	0,2 – 2,0
Coliformes totais	58	59	59	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência
<i>Escherichia.coli</i>	58	59	59	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência

R= n° de amostras realizadas; C= n° de amostras em conformidade com o padrão do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS 05/2017.

Sistema de Abastecimento: Poços

Processo de tratamento: Desinfecção

Manancial: Aquíferos Tubarão e Cristalino

Parâmetros	Exigido Mensal	AGOSTO 2021					
		R	C	Percentil	Média	Unidade	Recomendado
Cor	5	10	10	4,00	1,26	uC	15
Turbidez	11	12	12	1,04	0,14	NTU	5
Cloro residual	11	12	12	2,10	0,95	mg/L	0,2 – 2,0
Coliformes totais	11	12	12	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência
<i>Escherichia.coli</i>	11	12	12	Ausência	Ausência	Ausência / Presença	Ausência

R= n° de amostras realizadas; C= n° de amostras em conformidade com o padrão do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS 05/2017.